



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 063/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 65, Parágrafo Único e Incisos VI e XIV da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 31 da Lei Municipal n.º 009/2003 de 30/04/2003 que dispõe sobre o Código de Obras do Município, **RESOLVE: DELEGAR PODERES** para que o Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **DANIEL CORDEIRO DE SANTANA** Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 8.564.071-2-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível (A-05) com as atribuições específicas, podendo para tanto, sob a Direção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, **FISCALIZAR O ORDENAMENTO URBANO, FISCALIZAR OBRAS; EDIFICAÇÕES E URBANISMO, FISCALIZAR LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO URBANA, NOTIFICAR, AUTUAR, SOLICITAR DOCUMENTOS** junto as Obras de Edificações no Território do Município de Laranjeiras do Sul-PR, a contar desta data.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Fevereiro de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal